



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

**DISPENSA DE VALOR Nº 04/2024
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da LEI 14.133/2021**

O Município de Coxilha/RS, inscrito no CNPJ Nº 92.411.933/0001-90, com sede na avenida Fioravante Franciosi, nº 68, centro, Coxilha/RS, por intermédio do Setor de Compras e Licitações, nos termos do artigo nº 75, inciso II da Lei 14.133/21, e as exigências estabelecidas neste processo de dispensa, conforme os critérios e procedimentos definidos, objetivando obter a melhor proposta, observando os prazos estabelecidos, manifesta intenção de formalizar dispensa de licitação para a “Contratação de empresa para serviços de locação de palco e estrutura de som para a realização da III Feira do Peixe no Município de Coxilha nos dias 27 a 29/03/2024”.

Apresentou proposta a empresa:

1 – ADEMIR JABORNIK - 72737042020

CNPJ: 29.852.121/0001-43

VALOR TOTAL R\$: 10.0000,00 (DEZ MIL REAIS).

O aviso de intenção de contratação foi publicado em 08 de março de 2024, com prazo de 03 (três) dias úteis para manifestação de interesse.

Decorrido o prazo não havendo nenhum manifesto de interesse, a melhor proposta apresentada foi da Empresa ADEMIR JABORNIK - 72737042020- CNPJ: 29.852.121/0001-43, no valor total de R\$ 10.0000,00 (DEZ MIL REAIS), sendo esta convocada para apresentar a documentação para habilitação.

Coxilha, 12 março de 2024.

Évilin Salinet Nunes
Setor de Licitações